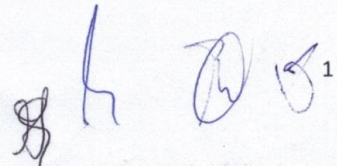
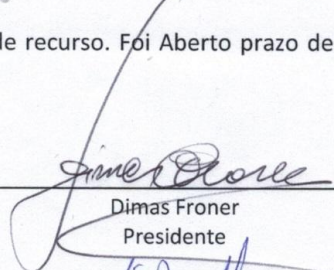


EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016
MENOR PREÇO GLOBAL

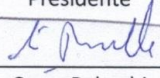
Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Dimas Froner, Sra. Idilamar da Silva e o Sr. César Rebechi. Apresentaram proposta as empresas CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA E GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, sendo que a empresa não concorre como ME por não apresentar o item 13.2 letra C. Foi aberto o invólucro 1 da empresa CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como ME. Desse modo, sendo que não houve impugnação de nenhuma das empresas participantes, nem manifestação de interesse de interposição de recurso em relação à documentação, passou-se à abertura dos invólucros relativos à proposta. Foi aberto o invólucro 2 da empresa CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos técnicos exigidos no edital, sendo que o seu valor global corresponde a R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais) e o valor mensal corresponde a R\$ 1.875,00(um mil oitocentos e setenta e cinco reais) Após, foi aberto o invólucro 2 da empresa GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, tendo sido verificado que a proposta atende aos requisitos exigidos no edital, sendo que o seu valor global corresponde a R\$ 21.120,00 (vinte e um mil cento e vinte reais) e o seu valor mensal corresponde a R\$ 1.760,00(um mil setecentos e sessenta reais). Sendo que a empresa GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO foi a vencedora do certame por ter apresentado o menor valor. Como a Empresa CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL concorre como ME foi aberto prazo em conformidade com a lei 123/06 e alterações posteriores para que a mesma apresentasse lance menor, a qual apresentou nova proposta no valor global de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais), sendo seu valor mensal corresponde a R\$ 1.750,00(um mil setecentos e cinquenta reais) Assim, a Comissão verificou que a empresa CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA apresentou proposta válida, no valor global de R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais) sendo a vencedora do certame após o desempate. A empresa GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, solicitou




prazo de recurso. Foi Aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso. Finalizada a sessão.




Dimas Froner
Presidente



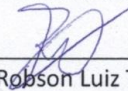
Cesar Rebechi
Membro



Idilamar da Silva
Membro



Paulo Afonso Corbelini
CORPLAN CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA



Robson Luiz Tomazi
GAIA ASSESSORIA AMBIENTAL E DE
SEGURANÇA DO TRABALHO